

## ESTADO DA POPULAÇÃO

## IV — POPULAÇÃO ESTIMADA, DO BRASIL E DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1940/45

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE HABITANTES EM 31-XII						
	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
<b>Norte</b>							
Guaporé	—	—	—	—	23,5	23,9	
Acre	81,6	83,4	85,1	86,9	88,6	90,4	
Amazonas	454,7	464,5	474,3	484,1	469,6	478,9	
Rio Branco	—	—	—	—	13,5	13,7	
Pará	960,0	980,7	1 001,4	1 022,1	1 019,4	1 039,7	
Amapá	—	—	—	—	23,4	23,9	
<b>Nordeste</b>							
Maranhão	1 246,7	1 273,7	1 300,6	1 327,5	1 354,4	1 381,3	
Piauí	829,0	846,9	864,8	882,7	900,6	918,5	
Ceará	2 108,1	2 153,6	2 199,1	2 244,6	2 290,1	2 335,6	
Rio Grande do Norte	777,0	793,7	810,5	827,3	844,0	860,8	
Paraíba	1 437,3	1 468,3	1 499,3	1 530,3	1 561,3	1 592,4	
Pernambuco	2 703,4	2 761,7	2 820,1	2 878,5	2 935,6	2 993,9	
Alagoas	960,7	981,5	1 002,2	1 022,9	1 043,7	1 064,4	
Fernando de Noronha	—	—	—	—	1,2	1,2	
<b>Leste</b>							
Sergipe	547,7	559,6	571,4	583,2	595,0	606,9	
Bahia	3 951,7	4 037,0	4 122,3	4 207,5	4 292,8	4 378,1	
Minas Gerais (1)	6 820,7	6 967,9	7 115,1	7 262,3	7 409,6	7 556,8	
Espírito Santo (1)	761,0	777,4	793,9	810,3	826,7	843,1	
Rio de Janeiro	1 868,9	1 909,3	1 949,6	1 990,0	2 030,3	2 070,6	
Distrito Federal	1 787,4	1 825,9	1 864,5	1 903,1	1 941,7	1 980,2	
<b>Sul</b>							
São Paulo	7 263,2	7 420,0	7 576,7	7 733,5	7 890,2	8 047,0	
Paraná	1 252,6	1 279,6	1 306,7	1 333,7	1 302,9	1 328,8	
Iguaçu	—	—	—	—	106,4	108,5	
Santa Catarina	1 188,7	1 214,3	1 240,0	1 265,6	1 242,7	1 267,4	
Rio Grande do Sul	3 361,0	3 433,5	3 506,1	3 578,6	3 651,2	3 723,7	
<b>Centro-Oeste</b>							
Ponta Porã	—	—	—	—	99,6	101,5	
Mato Grosso	435,7	445,1	454,5	463,9	361,2	368,4	
Goiás	835,6	853,6	871,6	889,7	907,7	925,8	
<b>RESUMO</b>	Norte	1 496,3	1 528,6	1 560,8	1 593,1	1 638,0	1 670,5
	Nordeste	10 062,2	10 279,4	10 496,6	10 713,8	10 930,9	11 148,1
	Leste (2)	15 804,7	16 145,9	16 487,0	16 828,1	17 169,2	17 510,3
	Sul	13 065,5	13 347,4	13 629,5	13 911,4	14 193,4	14 475,4
	Centro-Oeste	1 271,3	1 298,7	1 326,1	1 353,6	1 368,5	1 395,7
	<b>BRASIL</b>	<b>41 700,0</b>	<b>42 600,0</b>	<b>43 500,0</b>	<b>44 400,0</b>	<b>45 300,0</b>	<b>46 200,0</b>

FONTE — Estudos do Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento

(1) Excluída a população da Região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (2) Incluída a população da Região da Serra dos Aimorés.